



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1467 /2024/DLEG

Uruguaiana, 29 de outubro de 2024.

À Senhora
Profª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária Estadual da Educação
Centro Administrativo de Contingência
Avenida Joaquim Porto Villanova 201 Jardim Carvalho
91410-400 Porto Alegre/RS

Assunto: Encaminhamento de Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos, para conhecimento de V.Sa., cópia da Moção nº 413, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), protocolizada sob o nº 1512/2024/LEG e aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, registrar a V.Sª o envio de Votos de Congratulações e Louvor a **Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha** pela classificação no concurso de redação da Marinha do Brasil.
2. A Moção expressa congratulações e louvor à direção, às professoras Gabriele Segabinazzi, Anelise Weis e Gisele Torres, e aos alunos Matheus Tulus, Jonas Veiga e Luís Felipe Rodrigues, que obtiveram a segunda classificação consecutiva no concurso de redação da Marinha do Brasil.
3. O documento destaca o compromisso da escola e de sua equipe com a qualidade educacional e com projetos de valorização do conhecimento.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente